



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

R E S O L U Ç Ã O N º 2 4 , D E 2 2 D E D E Z E M B R O D E 1 9 9 2

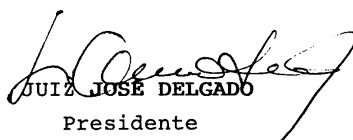
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa de 16 de dezembro do corrente ano, resolve:

Art. 1º. ALTERAR o Anexo ^{Resolução} ~~do~~ nº 16, de 11 de outubro de 1989, que trata da distribuição de cargos no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1993.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JUIZ JOSÉ DELGADO
Presidente

(Art. 1º da Resolução nº , de de dezembro de 1992)

A N E X O

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª GRAU

5ª REGIÃO

Categoria Funcional	Seções Judiciárias						
	CE	RN	PB	PE	AL	SE	Total
1. Técnico Judiciário, Código JA-AJ-021	28	17	16	33	7	6	107
2. Oficial de Justiça Avaliador, Código JF-AJ-025	29	13	9	37	11	8	107
3. Auxiliar Judiciário, Código JF-AJ-022	31	19	21	29	11	15	126
4. Atendente Judiciário, Código JF-AJ-023	16	6	7	14	8	5	56
5. Agente de Segurança Judiciária, Código JF-AJ-024	18	10	11	18	6	14	77
6. Bibliotecário, Código JF-NS-932	1	-	-	1	-	-	2
7. Agente de Portaria, Código JF-TP-N. -1202	4	1	4	4	2	2	17
8. Telefonista, Código JF-N -1044	1	2	1	-	1	-	5
9. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código JF-N. -1006	15	7	1	14	4	-	41
Total	143	75	70	15	50	50	538